



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 235/2021
PROJETO DE LEI Nº 256/2021

Denomina ambientes da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Ficam denominados os seguintes ambientes da Câmara Municipal de Araraquara:

I – “Sala de Sessões Plínio de Carvalho” o auditório destinado à realização das sessões camarárias, audiências públicas e demais eventos legislativos;

II – “Vereador Professor José Clozel” o auditório auxiliar;

III – “Galeria Vereador Elias Damus” o conjunto da galeria dos presidentes e dos gabinetes parlamentares dos vereadores que compõem a Mesa;

IV – “Jornalista Roberto Barbieri” a sala em que está alocada a Diretoria de Comunicação Social;

V – “Biblioteca Vereador Omar de Souza e Silva” a biblioteca;

VI – “Saguão Servidor Euripes Ancelmo” o saguão;

VII – “Servidor José Roberto Ferreira” a sala de convivência; e

VIII – “Servidor Antônio do Carmo Teixeira” a sala em que está alocada a Gerência de Transportes.

Art. 2º A Lei nº 6.571, de 25 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º-A Fica denominado ‘Vereadora Deodata Leopoldina Toledo do Amaral’ o prédio auxiliar ao ‘Palacete Vereador Carlos Alberto Manço’”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei oneram dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 4º: Ficam revogados:

I – o art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012; e

II – a Resolução nº 413, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de outubro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente